

## PORTARIA Nº 1.446/14 DE 15 DE ABRIL DE 2014

Revoga a Portaria nº 1.319 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar com Processos Virtuais que tramitam na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria 1.319/14, que designou a servidora Nívea Helena Aguiar da Silva, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar com Processos Virtuais que tramitam na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.319/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH